



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2017050103

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-050103

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2017-050103, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em apoio técnico administrativo em Brasília-DF envolvendo a análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução dos repasses nas plataformas (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV e SIMEC), cadastramento de cartas consultas e elaboração e acompanhamento de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados entre a União e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, pelo valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito(a) Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PREFEITURA DE
Santa Luzia do Pará - PA, 12 de Janeiro de 2017.

SANTA LUZIA DO PARÁ

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 035/2017